Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a atualização da taxa de consumo de água e prestação de serviços".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o IPCA constatou de janeiro a dezembro de 2015 uma inflação de **10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento)**.

D E C R E T A:

Art. 1º - A taxa de consumo de água de 00 até 12 m³, a partir de **janeiro de 2016**, passa a ser cobrado da seguinte forma:

	Consumo de Água de 00 até 12 m³	
I	Consumo Residencial	R$ 14,92
I	Consumo Comercial e Industrial	R$ 24,31
I	Consumo de Entidades	R$ 14,92
I	Consumo de Poços Comerciais	R$ 24,31

Art. 2º - A taxa de consumo de água acima de 12 m³ será cobrada de acordo com a tabela abaixo:

	Consumo de Água acima de 12 m³				
	Faixa Consumo	Residencial	Comercial	Entidades	Poço Comercial
II	de 13 a 15 m³	R$ 1,27	R$ 1,81	R$ 1,27	R$ 1,81
III	de 16 a 20 m³	R$ 1,54	R$ 2,01	R$ 1,54	R$ 2,01
IV	de 21 a 30 m³	R$ 2,16	R$ 2,83	R$ 2,16	R$ 2,83
V	de 31 a 50 m³	R$ 3,10	R$ 4,02	R$ 3,10	R$ 4,02
VI	de 51 a 80 m³	R$ 4,31	R$ 5,62	R$ 4,31	R$ 5,62
VII	mais de 80 m³	R$ 6,05	R$ 7,88	R$ 6,05	R$ 7,88

Art. 3º - Outros serviços prestados pela Divisão de Água e Esgoto DAE, obedecerão a seguinte tabela:

Ligação de Água	Via pavimentada com asfalto	R$ 209,24
Ligação de Água	Via pavimentada com pedras	R$ 134,33
Ligação de Água	Via não pavimentada	R$ 103,49

Ligação de Esgoto	Via pavimentada com asfalto	R$ 165,13
Ligação de Esgoto	Via pavimentada com pedras	R$ 118,90
Ligação de Esgoto	Via não pavimentada	R$ 83,67
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com asfalto	R$ 209,24
Restauração de Lig. de Água	Via pavimentada com pedras	R$ 134,33
Restauração de Lig. de Água	Via não pavimentada	R$ 103,49
Modificação de Cavalete		R$ 90,26
Desmembramento de Ligação de Água		R$ 90,26
Reparo de Cavalete		R$ 44,02
Instalação de Hidrômetro no cód. 05		R$ 44,02
Reabertura na Ligação de Água		R$ 30,78
Carta de Habilitação (Pedreiro)		R$ 15,38
Expediente		R$ 15,38
Ligação de Esgoto Interna		R$ 15,38
Ligação de Água Interna		R$ 44,02
Emissão de 2ª Via		R$ 8,75
Emolumento		R$ 3,93
Viagem de Água com carro tanque + R$ 2,49 p/ Km rodado		R$ 59,45
Desobstrução de Esgoto Interno c/ carro tanque		R$ 41,81
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via asfalto		R$ 328,16
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via pedras		R$ 209,24
Ligação de Água e Esgoto req. juntos para o mesmo local via terra		R$ 149,71
Interligação de rede de água de loteamentos às do município p/ m^2		R$ 0,11782
Troca de registros em cavalete de água		R$ 8,75
Corte no fornecimento de água (Corte na Rua)		R$ 209,24
Mão-de-obra para substit. de Hidrômetro		R$ 15,38
Corte no fornecimento de água efet. no cav. c/ disp. p/ pressão (OB)		R$ 48,41
Taxa de aferição de Hidrômetro		R$ 26,38
Taxa de emissão de certidão em geral		R$ 52,84
Violação de Lacre		R$ 156,35
Violação de Hidrômetro		R$ 156,35
Multa de difícil acesso		R$ 156,35

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.**

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, **em 11 de janeiro de 2016.**

JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal